



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 499/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração de vencimento do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE OPERADOR DE MOTONIVELADORA** do ANEXO II, da Lei Municipal nº 489/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, **DAMIAO CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o valor do vencimento do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA** de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins – TO. 20 de setembro de 2017.


DAMIAO CASTRO FILHO
Prefeito Municipal